

# ATA DA COMISSÃO

## ATA DA 1º REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três às 15:00 horas, na sala de sessões. Reuniram-se os membros titulares da Comissão Permanente de educação, saúde e assistência social, Vereadora S.<sup>a</sup> Ana Cristina Lucena Moura Paiva – Presidente, Vereador S.<sup>o</sup> Francisco Giordano de Paiva Freitas- Relator e o Vereador Sr.<sup>o</sup> Cleomilson Paulo da Silva – Secretário. A Sr.<sup>a</sup> Presidenta concedeu a palavra para analisar e discutir a pauta da reunião, para emitir PARECER referente ao Projeto de Lei nº 004/2023 – PMRC de 14 de abril de 2023, que altera dispositivo da Lei Municipal nº 455/2021, que Dispõe acerca da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente. Diante do exposto, ambos foram **FAVORÁVEIS A APROVAÇÃO** e foi emitido **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei, uma vez que é de suma importância as alterações a serem realizadas na Lei Municipal nº 455/2021, com o objetivo de melhorar a aplicabilidade da legislação, em especial com relação ao procedimento de escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município, e a possibilidade de uma concorrência mais justa. A referida alteração foi solicitada pelo poder Executivo, visando a melhor qualidade na Política de Atendimento da Criança e do Adolescente do Município. Nada mais, havendo a tratar, declarou encerrada a sessão e mandou que lavrasse a ata que vai ser lida e assinada por todos os presentes

  
ANA CRISTINA LUCENA MOURA PAIVA

Presidenta

  
FRANCISCO GIORDANO DE PAIVA FREITAS

Relator

  
CLEOMILSON PAULO DA SILVA

Secretário

# ATA DA COMISSÃO

## ATA DA 2º REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três às 15:00 horas, na sala de sessões. Reuniram-se os membros titulares da Comissão Permanente de educação, saúde e assistência social, Vereadora S.<sup>a</sup> Ana Cristina Lucena Moura Paiva – Presidente, Vereador S.<sup>o</sup> Francisco Giordano de Paiva Freitas- Relator e o Vereador Sr.<sup>o</sup> Cleomilson Paulo da Silva – Secretário. A Sr.<sup>a</sup> Presidenta concedeu a palavra para analisar e discutir a pauta da reunião, para emitir PARECER referente ao Projeto de Lei nº 007/2023 – PMRC de 24 de julho de 2023, que dispõe sobre a denominação do Centro de Referência de Assistência Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família do Município de Riacho da Cruz-RN. O referido Projeto de Lei tem como objeto atribuir ao Centro de Referência da Assistência Social –CRAS, localizado na Rua Vicente das Chagas de Oliveira, a denominação da servidora pública EGNA MARIA GOMES DE OLIVEIRA, in memoriam, por indicação do Poder Legislativo, de autoria dos Vereadores do Município, diante do reconhecimento da atuação da mesma em prol dos mais humildes e necessitados do Município de Riacho da Cruz-RN. Diante do exposto, ambos foram **FAVORÁVEIS A APROVAÇÃO** e emitiram **PARECER FAVORAVEL** à aprovação do Projeto de Lei. Nada mais, havendo a tratar, declarou encerrada a sessão e mandou que lavrasse a ata que vai ser lida e assinada por todos os presentes.

  
ANA CRISTINA LUCENA MOURA PAIVA

Presidenta

  
FRANCISCO GIORDANO DE PAIVA FREITAS

Relator

  
CLEOMILSON PAULO DA SILVA

Secretário

# ATA DA COMISSÃO

## ATA DA 3º REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três às 15:00 horas, na sala de sessões. Reuniram-se os membros titulares da Comissão Permanente de educação, saúde e assistência social, Vereadora S.<sup>a</sup> Ana Cristina Lucena Moura Paiva – Presidente, Vereador S.<sup>o</sup> Francisco Giordano de Paiva Freitas- Relator e o Vereador Sr.<sup>o</sup> Cleomilson Paulo da Silva – Secretário. A Sr.<sup>a</sup> Presidenta concedeu a palavra para analisar e discutir a pauta da reunião, para emitir PARECER referente ao Projeto de Lei nº 001/2023 – PMRC de 07 de agosto de 2023, que institui a CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO AUTISTA (CIA) junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família do Município de Riacho da Cruz-RN. O referido Projeto de Lei tem como objeto instituir a Carteira de Identificação do Autista (CIA), destinada a conferir a identificação à pessoa diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista (TEA), que é legalmente considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais, com direito a assistência social. Diante do exposto, ambos foram **FAVORÁVEIS A APROVAÇÃO** e emitiram **PARECER FAVORAVEL** ao referido Projeto de Lei, encaminhando o mesmo para aprovação em plenário à aprovação do Projeto de Lei. Nada mais, havendo a tratar, declarou encerrada a sessão e mandou que lavrasse a ata que vai ser lida e assinada por todos os presentes.



ANA CRISTINA LUCENA MOURA PAIVA

Presidenta



FRANCISCO GIORDANO DE PAIVA FREITAS CLEOMILSON PAULO DA SILVA

Relator



Secretário

# ATA DA COMISSÃO

## ATA DA 4º REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três às 15:00 horas, na sala de sessões. Reuniram-se os membros titulares da Comissão Permanente de educação, saúde e assistência social, Vereadora S.<sup>a</sup> Ana Cristina Lucena Moura Paiva – Presidente, Vereador S.<sup>o</sup> Francisco Giordano de Paiva Freitas- Relator e o Vereador Sr.<sup>o</sup> Cleomilson Paulo da Silva – Secretário. A Sr.<sup>a</sup> Presidenta concedeu a palavra para analisar e discutir a pauta da reunião, para emitir PARECER referente ao Projeto de Lei nº 013/2023 – PMRC de 06 de setembro de 2023, que institui o Conselho Municipal de Juventude (COMJUVE), no âmbito do Município de Riacho da Cruz-RN, e dá outras providencias. O referido Projeto de Lei tem por objetivo instituir o Conselho Municipal de Juventude (COMJUVE), no âmbito do Município de Riacho da Cruz-RN, baseado na necessidade de estruturação e consolidação de mais uma instancia participativa e interlocutora da sociedade com o Poder Público. Vimos que sua finalidade é a cooperação no planejamento, formulação e acompanhamento das políticas públicas destinadas à Juventude de 15 a 29 anos no Município de Riacho da Cruz-RN, sendo órgão colegiado consultivo e fiscalizador, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Educação Cultura, Desporto e Juventude. Após análise, a Comissão verificou que o referido Projeto de Lei é de interesse de todos, visto que o referido Conselho Municipal da Juventude poderá formular e propor diretrizes para a ação governamental, sempre voltadas as políticas públicas para os jovens do nosso Município. Diante do exposto, ambos foram **FAVORÁVEIS A APROVAÇÃO** e foi emitido **PARECER FAVORÁVEL**. Nada mais, havendo a tratar, declarou encerrada a sessão e mandou que lavrasse a ata que vai ser lida e assinada por todos os presentes



ANA CRISTINA LUCENA MOURA PAIVA

Presidenta



FRANCISCO GIORDANO DE PAIVA FREITAS



CLEOMILSON PAULO DA SILVA

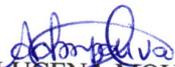
Relator

Secretário

# ATA COMISSÃO

## ATA DA 5º REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três às 15:00 horas, na sala de sessões. Reuniram-se os membros titulares da Comissão Permanente de educação, saúde e assistência social, Vereadora S.<sup>a</sup> Ana Cristina Lucena Moura Paiva – Presidente, Vereador S.<sup>o</sup> Francisco Giordano de Paiva Freitas- Relator e o Vereador Sr.<sup>o</sup> Cleomilson Paulo da Silva – Secretário. A Sr.<sup>a</sup> Presidenta concedeu a palavra para analisar e discutir a pauta da reunião, para emitir PARECER referente ao Projeto de Lei nº 018/2023 – PMRC de 04 de outubro de 2023, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social-SMHIS, institui o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS e dá outras providencias. O Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social –SMHIS, tem como objetivo principal facilitar e promover as famílias do Municípios, o acesso a terreno urbanizado e habitação própria, de qualidade sustentável, estabelecendo parcerias com órgãos e entidades sem fins lucrativos, que atuem no campo da habitação popular de interesse social. O poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família, órgão central do SMHIS, formulará e executará a política municipal de habitação e interesse social. Diante do exposto, ambos foram **FAVORÁVEIS A APROVAÇÃO** e após uma leitura minuciosa do Projeto de Lei nº 018/2023, foi emitido **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mesmo, uma vez que é de suma importância ao Município a Criação do SMHIS e a instituição do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social –CMHIS, visando a melhor qualidade na Política de Habitação e Interesse Social. Nada mais, havendo a tratar, declarou encerrada a sessão e mandou que lavrasse a ata que vai ser lida e assinada por todos presentes.

  
ANA CRISTINA LUCENA MOURA PAIVA

Presidenta

  
FRANCISCO GIORDANO DE PAIVA FREITAS

Relator

  
CLEOMILSON PAULO DA SILVA

Secretário

# ATA DA COMISSÃO

## ATA DA 6º REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três às 15:00 horas, na sala de sessões. Reuniram-se os membros titulares da Comissão Permanente de educação, saúde e assistência social, Vereadora S.<sup>a</sup> Ana Cristina Lucena Moura Paiva – Presidente, Vereador S.<sup>o</sup> Francisco Giordano de Paiva Freitas- Relator e o Vereador Sr.<sup>o</sup> Cleomilson Paulo da Silva – Secretário. A Sr.<sup>a</sup> Presidenta concedeu a palavra para analisar e discutir a pauta da reunião, para emitir PARECER referente ao Projeto de Lei nº 023/2023 – PL de 29 de novembro de 2023, que dispõe sobre a instituição do “PROGRAMA SOPÃO SOLIDÁRIO” NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE RIACHO DA CRUZ- RN através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família. O referido Projeto de Lei tem como objeto instituir o “PROGRAMA SOPÃO SOLIDÁRIO”, mediante a distribuição de uma refeição de SOPA, gratuitamente para as famílias em situação de insegurança alimentar e/ou vulnerabilidade social, residentes no Município de Riacho da Cruz. Este programa visa garantir aos munícipes de baixa renda e afetados pela insegurança alimentar o acesso e o direito a pelo menos uma refeição diária que irá aliviar de imediato as dificuldades relacionadas à nutrição, conforme assegurado pelo Artigo 6º da Constituição Federal do Brasil. Diante do exposto, ambos foram **FAVORÁVEIS A APROVAÇÃO** e emitiram **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei enviado à esta Comissão, uma vez que a distribuição de SOPAS irá beneficiar todas as famílias de baixa renda do nosso Município, proporcionando pelo menos uma refeição diária de qualidade. Nada mais, havendo a tratar, declarou encerrada a sessão e mandou que lavrasse a ata que vai ser lida e assinada por todos presentes.

  
ANA CRISTINA LUCENA MOURA PAIVA

Presidenta

  
FRANCISCO GIORDANO DE PAIVA FREITAS

  
CLEOMILSON PAULO DA SILVA

Relator

Secretário

# ATA DA COMISSÃO

## ATA DA 7º REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três às 15:00 horas, na sala de sessões. Reuniram-se os membros titulares da Comissão Permanente de educação, saúde e assistência social, Vereadora S.<sup>a</sup> Ana Cristina Lucena Moura Paiva – Presidente, Vereador S.<sup>o</sup> Francisco Giordano de Paiva Freitas- Relator e o Vereador Sr.<sup>o</sup> Cleomilson Paulo da Silva – Secretário. A Sr.<sup>a</sup> Presidenta concedeu a palavra para analisar e discutir a pauta da reunião, para emitir PARECER referente ao Projeto de Lei nº 021/2023 – PL de 06 de novembro de 2023, que dispõe sobre a Alteração da Lei nº 438/2020, que dispõe sobre a Política de Assistência Social do Município de Riacho da Cruz-SUAS e da Lei nº 467/2021 que dispõe sobre a instituição do Programa do Aluguel Social no âmbito do Município de Riacho da Cruz-RN. O referido Projeto de Lei tem como objeto Alterar da Lei nº 438/2020, que dispõe sobre a Política de Assistência Social do Município de Riacho da Cruz-SUAS e da Lei nº 467/2021 que dispõe sobre a instituição do Programa do Aluguel Social no âmbito do Município de Riacho da Cruz-RN. As alterações nas referidas Leis visam a inclusão no Rol dos Benefícios eventuais o Domicilio como política social de atendimento a pessoas em estado de vulnerabilidade social que esteja em risco decorrente da ausência de um lugar para residir. Diante do exposto, ambos foram **FAVORÁVEIS A APROVAÇÃO** e emitiram **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei enviado à esta Comissão, uma vez que as alterações feitas nas Leis Nº 438/2020 e Nº 467/2021 irão beneficiar todas as famílias de baixa renda do Município. Nada mais, havendo a tratar, declarou encerrada a sessão e mandou que lavrasse a ata que vai ser lida e assinada por todos presentes.

  
ANA CRISTINA LUCENA MOURA PAIVA

Presidenta

  
FRANCISCO GIORDANO DE PAIVA FREITAS

  
CLEOMILSON PAULO DA SILVA

Relator

Secretário

# ATA DA COMISSÃO

## ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três às 15:00 horas, na sala de sessões. Reuniram-se os membros titulares da Comissão Permanente de educação, saúde e assistência social, Vereadora S.<sup>a</sup> Ana Cristina Lucena Moura Paiva – Presidente, Vereador S.<sup>o</sup> Francisco Giordano de Paiva Freitas- Relator e o Vereador Sr.<sup>o</sup> Cleomilson Paulo da Silva – Secretário. A Sr.<sup>a</sup> Presidenta concedeu a palavra para analisar e discutir a pauta da reunião, para emitir PARECER referente ao Projeto de Lei nº 020/2023 – PL de 06 de novembro de 2023, que dispõe sobre a instituição do programa natal solidário no âmbito da secretaria municipal de desenvolvimento social e família do município de Riacho da Cruz/RN. Diante do exposto, ambos foram **FAVORÁVEIS A APROVAÇÃO** e emitiram, **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei enviado à esta Comissão, uma vez que a distribuição de *Cestas Básicas Natalinas* irá beneficiar todas as famílias de baixa renda do nosso Município, que serão entregues no mês de dezembro de cada ano, proporcionando um Natal com a “mesa farta. Nada mais, havendo a tratar, declarou encerrada a sessão e mandou que lavrasse a ata que vai ser lida e assinada por todos presentes.



ANA CRISTINA LUCENA MOURA PAIVA

Presidenta



FRANCISCO GIORDANO DE PAIVA FREITAS

Relator



CLEOMILSON PAULO DA SILVA

Secretário